



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.180, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.009099/2025-16, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar, na estrutura do Grupo Nacional de Apoio ao Enfrentamento ao Crime Organizado, 1 (um) cargo em comissão, CC-4, criado pela [Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
	.....			.....	
	GRUPO NACIONAL DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO			GRUPO NACIONAL DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO	
	.....			.....	
	COORDENADORIA			COORDENADORIA	
	.....			.....	
2	Assessor Nível IV	CC-4	3	Assessor Nível IV	CC-4
	.....			.....	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.](#)